



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Portaria Nº 586/GABR/REITORIA, DE 12 DE julho DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a implantação e o funcionamento exitoso do Sistema Eletrônico de Informações na unidade da Reitoria, tornando-o ajustado e apto para aplicação no âmbito de todas as Unidades do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE) como sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos para todas as Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nos termos da legislação pertinente, a partir do dia **1º de agosto de 2018**.

§ 1º Os novos processos, a partir de 1º de agosto de 2018, deverão ser iniciados obrigatoriamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

§ 2º A administração operacional e técnica do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) sob a responsabilidade da Coordenadoria de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, juntamente com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI), elabore normas e procedimentos próprios para a gestão operacional do Sistema Eletrônico de Informação no âmbito do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

 Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Assinatura verificador **0103876** e o código CRC **DA232932**.
